



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO JOVEM APRENDIZ MARÉ – 6ª EDIÇÃO**

A REDES de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda Maré – Rio de Janeiro e a Petróleo Brasileiro S.A. tornam público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção de jovens residentes na Maré visando ingresso no Programa Petrobras Jovem Aprendiz referente as cotas de aprendizagem previstas para o Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES.

### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e terá a validade de 2 (dois) meses após a publicação do resultado final.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo.

Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes, para assinar contrato de aprendizagem com a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré.

### **II – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa Petrobras Jovem Aprendiz tem como objetivo promover a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de sua qualificação social e profissional, contribuindo assim para sua melhor inserção no mercado de trabalho, tendo como fundamento a Lei 10.097/2000, e atua em três vertentes:

- qualificar o jovem para o mundo do trabalho, desenvolvendo nele habilidades específicas, além de comunicação e escrita;

- formar jovens para enfrentar o mercado de trabalho, com conhecimentos de direitos trabalhistas, sociais e humanos, segurança e saúde, participação política, entre outros;
- possibilitar o acesso à educação, à cidadania e ao pleno exercício de direitos, com informações sobre qualidade de vida, meio ambiente, questões de gênero e etnia.

### **III – DO PROGRAMA**

Os jovens selecionados para participar do Programa Petrobras Jovem Aprendiz na Maré serão contratados em conformidade com o Decreto 5.452/1943, a Lei 10.097/2000 e o Decreto 9.579/2018 na qualidade de aprendizes de assistente administrativo com carga horária total de 1560h.

### **IV – DO SALÁRIO E BENEFÍCIOS OFERECIDOS**

Os candidatos selecionados terão direito a salário mínimo nacional; vale-transporte; vale-refeição ou alimentação.

### **V - DA JORNADA E PRAZO DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM**

A jornada de aprendizagem será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira. O contrato de aprendizagem terá duração de até 21 (vinte e um) meses.

### **VI – DAS VAGAS**

Serão oferecidas 16 vagas no turno da tarde no horário de 13h as 17h.

### **VII – DAS INSCRIÇÕES**

No ato da inscrição, o candidato e seu responsável legal firmarão declaração de conhecimento dos termos do edital e atendimento aos requisitos de inscrição e documentação, dando ciência de que declaração falsa será causa de eliminação do candidato no processo de seleção. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato acompanhado do seu responsável legal, ambos devidamente identificados.

a) Dos requisitos para inscrição dos candidatos:

- Ser morador da Maré.
- Ter idade entre 15 anos a 16 anos.
- Ser aluno(a) de escola pública e estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio.
- Ser oriundo de famílias com renda familiar mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.
- Não ter participado do mesmo programa de aprendizagem.

b) da documentação necessária:

- CPF.
- Carteira de identidade.
- Certidão de nascimento.
- 2 fotos 3x4 recentes.
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atualizado, com data de setembro ou outubro de 2019) em nome do candidato ou de familiar com quem conviva respeitando a seguinte ordem de preferência: pai ou mãe, avô ou avó, irmão ou irmã ou cônjuge.
- Declaração de frequência escolar do ano letivo de 2019 emitida no mês de outubro de 2019.
- Caso o candidato possua filho, deverá apresentar a cópia da certidão de nascimento do mesmo.
- Comprovante de renda familiar de todas as pessoas que residem na mesma casa do candidato maiores de 14 anos. A renda deverá ser comprovada apresentando cópia da carteira de trabalho (folhas de rosto frente e verso e contrato de trabalho), contracheques comprovantes de benefícios sociais do governo, comprovante de recebimento de aposentadoria e pensão por morte ou alimentícia. Em caso de trabalhador autônomo declaração do próprio punho e cópia). Os familiares

desempregados deverão apresentar cópia da Carteira de Trabalho onde consta anotação da última contratação e da folha seguinte.

- RG e CPF do responsável legal. Caso o responsável legal não seja pai e mãe deverá ser apresentado termo de guarda ou tutela.

Obs.:

1. Todos os documentos deverão ser apresentados na data agendada para entrevista (original e cópia). **A não apresentação de todos os documentos solicitados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.**
2. **Não será aceita a apresentação de protocolo de emissão de documentos.**
3. Não serão aceitos documentos com rasuras.
4. Todos os documentos deverão estar atualizados.
5. Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria da Redes da Maré, até 60 dias após o encerramento do processo de seleção. Depois dessa data, os mesmos serão descartados.

c) Do período de inscrição, dos horários e locais

As inscrições serão realizadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, nos seguintes locais:

**1 - Redes de Desenvolvimento da Maré**

Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda

Horário: 09h às 12h / 14h às 20h

Telefone: 3105-5531

**2 – Redes de Desenvolvimento da Maré – Vila do João**

Via A1, s/n – Vila dos Pinheiros

Prédio anexo ao Ciep Ministro Gustavo Capanema

Horário: 14h as 18h

## **VI – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- a) **1ª etapa:** os candidatos serão submetidos a prova objetiva com conteúdo de Língua Portuguesa e Matemática, em um único caderno, com nível de complexidade aos conteúdos aplicados no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A prova objetiva será distribuída da seguinte forma: 25 questões de língua portuguesa, 25 questões de matemática. Para cada questão será atribuído 2,0 pontos totalizando 100 pontos. A classificação dos candidatos será feita em função de média simples em ordem decrescente. Estará classificado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos em cada uma das disciplinas. Os candidatos classificados até 32ª posição serão convocados a participarem da 2ª etapa da seleção. A classificação nesta etapa não assegura ao candidato o direito de ingresso automático a vaga de jovem aprendiz, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, sujeita a classificação do candidato na etapa seguinte.
- b) **2ª etapa (de caráter classificatório):** realização de entrevista no dia 29/10/2019 e dinâmica de grupo no dia 30/10/2019 para identificação do perfil dos candidatos onde são considerados aspectos socioeconômicos e motivacionais. Os candidatos deverão apresentar na entrevista a documentação prevista no item VII – Das inscrições “b” deste edital. A convocação para a entrevista será publicada junto com o resultado de classificação dos candidatos nas provas objetivas.

## **VII - DAS PROVAS**

A prova será realizada no dia 28 de outubro de 2019, com início às 14 horas e terá duração de 3 horas. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

O candidato poderá levar o caderno de prova após passada 2 horas do início da realização das provas. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos, após registradas em ata suas respectivas assinaturas.

O gabarito será divulgado junto com o resultado de classificação dos candidatos em cartaz afixado nos locais de inscrição.

O resultado com a classificação dos candidatos aprovados e a convocação para entrevista dos candidatos classificados até a 32ª posição será divulgado no dia 28 de outubro de 2019, as 20h horas, em cartaz afixado nos locais de inscrição.

#### **VIII – DO RESULTADO FINAL**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 31 de outubro de 2019 no site [www.redesdamare.org.br](http://www.redesdamare.org.br) e em cartazes afixados nos locais de inscrição.

#### **IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será responsabilidade exclusiva do candidato obter informações sobre os resultados em cada uma das fases.

#### **X – DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição	24/10/2019 e 25/10/2019
Realização da prova	28/10/2019 as 14h
Divulgação do resultado da prova e convocação para entrevista	28/10/2019 às 20h
Realização das entrevistas e entrega dos documentos	29/10/2019
Dinâmica de grupo	30/10/2019 as 14h
Resultado final	31/10/2019 as 17h

Em caso de alterações no cronograma, as mesmas serão divulgadas nos locais de inscrição e no site [www.redesdamare.org.br](http://www.redesdamare.org.br). Os casos omissos neste edital serão julgados pelo comitê organizador.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2019.

Gisele Ribeiro Martins

Diretora Vice Presidente